

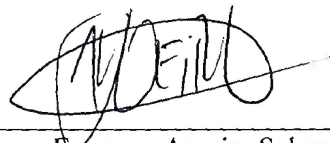
## - AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO -

Aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e **vinte e quatro**, no município de Delfinópolis-MG, no local denominado Condomínio Residencial Vila Estiva, em cumprimento ao respeitável mandado de nº **2**, do MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível**, extraído dos autos nº **5002565-75.2022.8.13.0151**, que **Banco do Brasil S/A**, move a **Maria Natércia Pinto**, observadas as formalidades legais, procedi à Penhora dos seguintes bens:

- **Um terreno, localizado no município de Delfinópolis-MG, no local denominado Condomínio Residencial Vila Estiva, composto do lote 11, da quadra B, com a área total de 685,82 m². Imóvel este, melhor descrito e caracterizado na matrícula 24674.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Para constar, lavrei este auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Emerson Aroeira Salerno  
- Oficial de Justiça -

